



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**.

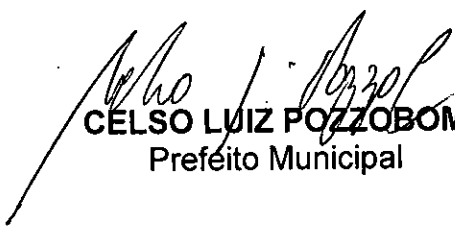
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de dezembro de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.301.304-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 049.191.949-27, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10581/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Janeiro / 20 14
DE Nº 10.863
UMUARAMA, 06 / 01 / 20 14
Schiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS